

## PREGÃO ELETRÔNICO: 962/2024

Local: PRESIDÊNCIA

Local Destino: PRESIDÊNCIA

Data: 13/06/2024 10:24:05

Usuário: JULIO CESAR TEIXEIRA

Validação digital: 12f0fbea575c67f4f515e2cb3b8b8a21

-----

Prezada Patrícia,

Por gentileza e com auxílio do Luciano, lançar **amanhã** a decisão abaixo no portal Comprasnet utilizado no Pregão Eletrônico nº 0020/2024.

### **DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Conheço dos recursos apresentados para os itens de números 1 e 6, uma vez que estão presentes os requisitos formais previstos em edital para a sua aceitação. No mérito, decido:

1 - pela anulação do item número 1, uma vez que a utilização de equipamento não homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL não garante a qualidade do equipamento e nem garante que o mesmo não provocará interferências nos demais equipamentos existentes na Companhia; e

2 - pela improcedência do recurso referente ao item de número 6, ratificando de forma integral a decisão do pregoeiro, com a aceitação e classificação da proposta da recorrida JVP Informática e Tecnologia Ltda.

Júlio César Teixeira

diretor-presidente da CESAMA

